

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Escola Superior de Educação****Aviso n.º 10 743/2006**

Por despacho de 7 de Julho de 2006 do director regional de Educação do Alentejo, foram autorizadas as seguintes requisições para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre a partir de 1 de Setembro de 2006 e válidas por um ano escolar:

Amélia de Jesus Gandum Marchão.
Ana Margarida Faria Soares Marques.
Ana Maria Chambel Pinto Garcia de Moura Tavares.
António Pedro Costa Moura Batista.
Carlos Manuel Laranjeira Alves.
Carmen de Lurdes da Silva Pilré.
Fernando António Trindade Reboca.
Luís José Branco Pinheiro.
Luís Manuel Franco Mourato Ceia.
Luís Miguel Casqueiro Romão.
Luísa Maria Serrano de Carvalho.
Manuel António Ramos Moreno Pinheiro.
Maria Adelaide Franco Lebreiro Aguiar Marques Teixeira.
Maria Beatriz Silvestre Ravasqueiro Limpo Barreiros.
Maria Cristina Garcia Sala.
Maria de Fátima Semedo Dias.
Miguel José Sardica Garcia de Castro.
Paula Cristina Gonçalves Batista Guerreiro.
Paula de Fátima Leitão Alegre.
Teresa de Lurdes Frutuoso Mendes Mergulhão.

Todas a requisições foram autorizadas ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 67.º do Estatuto do Pessoal Docente.

Por despacho de 7 de Julho de 2006 do director regional de Educação do Alentejo, foram autorizadas as seguintes requisições para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre a partir de 1 de Setembro de 2006 e válidas por um ano escolar:

Adolfo Armando Nunes Carço.
António Fernando de Sousa Santos Traguil.
Arsénio da Gama Vieira.
João Paulo Turégano Caetano.
Luís Barcínio Gomes Pinto.

Todas as requisições foram autorizadas ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 67.º do Estatuto do Pessoal Docente.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Edital n.º 429/2006**

Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de duas vagas de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Civil, grupo de disciplinas de Gestão de Obras, a que poderão concorrer:

a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;

b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;

c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;

d) Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e o tempo de docência indicados na alínea a);

e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;

Quatro exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca do Instituto Superior de Engenharia, uma vez encerrado o concurso.

3.3 — Os cursos, seminários e outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovados.

3.4 — Os candidatos que sejam docentes do Instituto Superior de Engenharia ficam dispensados de apresentar a documentação comprovativa desde que a mesma já conste do seu processo individual.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, a sua relevância para a área em que é aberto concurso e a entrevista individual, quando realizada, tendo em conta os seguintes aspectos:

a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Civil;

b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Gestão de Obras;

c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade no domínio e na região onde a escola se insere;

d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;

e) Experiência profissional no domínio do grupo de disciplinas em que é aberto o concurso e duração das actividades desenvolvidas;

f) Criatividade e capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidas;

b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;

c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato.

7.2 — Actividade pedagógica:

a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas,

práticas e laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização —, seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos e trabalhos didácticos e pedagógicos;

b) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;

c) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato.

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos, reuniões científicas e missões científicas, devendo ser especificados a data, o local e o tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos e participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico (e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso).

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

12 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas por correio registado para o seguinte endereço:

Instituto Politécnico do Porto, concurso/ISEP/D/12/2006, Rua do Dr. Roberto Frias, 712, 4200-465 Porto.

8 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Serviços Centrais

Contrato (extracto) n.º 1043/2006

Foi com Rui Miguel Afonso Teles celebrado contrato administrativo de provimento como assistente administrativo precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

11 de Setembro de 2006. — Pelo Administrador, o Técnico Superior, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Escola Superior de Educação

Despacho (extracto) n.º 20 001/2006

Por despacho de 8 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico, foi rescindido, o contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparada a assistente, a Maria Raquel de Meireles Bessa Pacheco Basto, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2006.

13 de Setembro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 20 002/2006

Nos termos da proposta apresentada pela Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, e no uso da competência própria constante nas alíneas j) e n) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos do IPS, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 77/95, de 11 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 280, de 5 de Dezembro de 1995, ao abrigo das disposições aplicáveis, artigos 8.º e 13.º e n.ºs 2 e 4, do artigo 34.º, todos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, e na sequência do despacho autorizador de 12 de Julho de 2006 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, é autorizada a colocação em regime de requisição na referida Escola de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007 dos seguintes docentes:

Para exercício de funções de equiparado a professor-adjunto:

Gentil de Sousa de Pena Duarte, PQND, Escola Secundária com 3.º do Cartaxo.

Maria de Fátima Coelho Loução Cid Galveias, PQND, Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Sá da Bandeira.

Maria Isabel Alves Rodrigues, PQND, Escola Básica do 1.º Ciclo — Jardim Infância D. Dinis, Odivelas.

Paulo Moreira da Fonseca Silva Serra, PQND, Escola Secundária Marquesa de Alorna.

Maria de Jesus Silva Crespo Bento, PQND, Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Alexandre Herculano.

Para exercício de funções de equiparado a assistente do 2.º triénio:

Maria Cecília Gonçalves Preto R. Santos Mendes, PQND, Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Mem Ramires.

Para exercício de funções de equiparado a assistente do 1.º triénio:

Célia Cristina Fidalgo Mercê, PQND, Escola Básica do 1.º Ciclo Marinhas.

Hélia Maria Silveira Silva Santos, PQND, Escola Básica do 1.º Ciclo da Azambuja.

José Manuel Travessa Morais Nunes, PQND, Escola Secundária Infante D. Pedro — Alverca do Ribatejo.

José Maurício Dias, PQND, Escola Secundária do 3.º Ciclo do Ensino Básico do Entroncamento.

Maria de Fátima Feitor Nogueira Durão, PQND, Escola Básica do 1.º Ciclo — Jardim de Infância Portela, Padeiras.

Sérgio Luís Luz Troeira, PQND, Escola Básica do 1.º Ciclo — Jardim de Infância Fontainhas.

4 de Setembro de 2006. — A Presidente, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 20 003/2006

Por despachos de 12 de Setembro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, foram autorizadas as renovações dos contratos administrativos de provimento, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, dos seguintes docentes:

Mestre Susana Miguel Afonso Mendes Moura, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 2.º triénio — com efeitos a partir de 1 e até 30 de Setembro de 2006.

Mestre José Raul de Oliveira Rodrigues, em regime de exclusividade, como equiparado a professor-adjunto — com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

Mestre Teresa Cristina Fernandes Ferreira Madureira, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 2.º triénio — com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

Mestre Maria Gabriela Martins Dias, em regime de tempo integral, como equiparada a assistente do 2.º triénio — com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

Mestre Ana Isabel Oliveira Faria Ferraz, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 2.º triénio — com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

Mestre Ana Sofia de Sá Gil Rodrigues, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 2.º triénio — com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.